



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 33/ 2016.

Institui comissão para atualização do Cadastro Mobiliário e Imobiliário de contribuintes junto à Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão instituída pela Portaria 04/2016 passa a ter caráter permanente e os trabalhos devem ser inseridos na rotina administrativa dos servidores que a compõe.

Artigo 2º - Em decorrência da exoneração do servidor Guilherme Faldoni, fica este substituído pelo servidor Guilherme Rosa

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 06 de outubro de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura